

EMENDA Nº 006/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2025

MODIFIQUE-SE o Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2025.

“Art. 1º - Fica instituído no Município de Meridiano, o Calendário Anual de Eventos, que poderão ser realizados de acordo com os critérios da administração, visando manter a cultura do nosso povo, bem como promover o desenvolvimento de nossas tradições, nos diversos seguimentos conforme segue:

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

I. MARÇO

Aniversário da cidade (festividades)
Festa do Peão

II. ABRIL

Cavalgada

III. JUNHO

Festa Junina (Juninão)

IV. JULHO

Campeonato Misto de diversas modalidades

V. SETEMBRO

Festa das nações

VI. OUTUBRO

Comemoração dia das crianças

VII. NOVEMBRO

Luzes de natal

VIII. DEZEMBRO

Festividades de Réveillon”





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 9 de junho de 2025.

Júnio Afonso Dias

JÚNIO AFONSO DIAS

Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 5748f05920941968a585445b58302d5b39790c026ad3c649219ebf7bbe919785
<https://valida.ae/98a1fdd7b2743346cbd88401a064a9c1da6cc439d21358ef7>



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a forma legislativa e incluir evento tradicional relevante no calendário oficial do Município de Meridiano. A inclusão da Festa do Peão, realizada no mês de março, busca reconhecer formalmente uma manifestação cultural de grande valor simbólico e de significativa participação popular.

Além disso, a reestruturação do calendário em incisos numerados com identificação clara dos meses promove maior clareza, precisão e organização lógica, em conformidade com as boas práticas da técnica legislativa. Essa estrutura facilita a leitura, a atualização futura do texto e sua operacionalização pelos órgãos da administração pública.

Trata-se, portanto, de uma melhoria técnica e substantiva, com o propósito de fortalecer as tradições locais e otimizar a aplicação da norma.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 5748f05920941968a585445b58302d5b39790c026ad3c649219ebf7bbe919785
<https://valida.ae/98a1fdd7b2743346cbd88401a064a9c1da6cc439d21358ef7>

